

## SISTEMA DE INCENTIVOS À I&DT

### PROJETOS DE CRIAÇÃO E REFORÇO DE COMPETÊNCIAS INTERNAS DE I&DT: NÚCLEOS DE I&DT

#### AVISO N.º 9 / SI / 2012

#### REFERENCIAL DE ANÁLISE DO MÉRITO DO PROJETO

O indicador MP (Mérito do Projeto) é determinado através da seguinte fórmula:

$$MP = 0,45 A + 0,30 B + 0,15 C + 10D$$

Em que:

#### A. Qualidade do Plano de Atividades do Núcleo de I&DT

$$A = 0,60 A_1 + 0,40 A_2$$

#### A1 - Pertinência dos objetivos e dos resultados previstos

Pontuação	Avaliação
3 = Bom	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Identificação dos objetivos do núcleo e seu alinhamento com a estratégia da empresa.</li><li>▪ Sustenta de forma estruturada a atividade de I&amp;DT na empresa e a atividade futura do núcleo a criar.</li></ul>
2 = Adequado	
1 = Desadequado	

### Majoração:

Plano de atividades estruturado e focado em projetos concretos que:

- 2 pontos: Visa o desenvolvimento de novos produtos com potencial de internacionalização;
- 1 ponto: Visa o desenvolvimento de melhorias incrementais nos produtos atuais que se traduzam num acréscimo do potencial de internacionalização;

### A2 - Grau de adequação dos recursos (humanos e científicos/ técnicos)

Pontuação	Avaliação
3= Bom	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Perfis claramente identificados e adequados à atividade do núcleo e ao desenvolvimento dos projetos</li> <li>▪ Dimensão dos recursos adequada e bem justificada face à estratégia da empresa</li> </ul>
2 =Adequado	
1= Desadequado	

### Majoração:

- 2 pontos: Contratação de pelo menos 3 técnicos para integrar as atividades de I&D do Núcleo, com as seguintes habilitações mínimas:
  - 1 técnico com habilitações de Nível VIII (Doutorado);
  - 1 técnico com habilitações de Nível VII (Mestre).
- 1 ponto: Contratação de pelo menos 2 técnicos para integrar as atividades de I&D do Núcleo, com as seguintes habilitações mínimas:
  - 1 técnico com habilitações de Nível VII (Mestre);
  - 1 técnico com habilitações de Nível VI (Licenciado).

### B. Contributo para a competitividade do promotor (consolidação das capacidades internas de I&DT e de valorização dos resultados)

Pontuação	Avaliação
3 = Bom	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Introdução de maior valor ao nível da capacidade de conceção e engenharia do produto ou do processo.</li> </ul>
2 = Médio	
1= Fraco	

### Majoração:

- 2 pontos: Criação de competências em novas áreas tecnológicas com aplicação transversal na atividade da empresa;
- 1 ponto: Melhoria relevante de competências em áreas tecnológicas atuais com aplicação transversal na atividade da empresa.

**C. Criação e/ou reforço de laços de cooperação com entidades do SCT e inserção em redes e programas internacionais de I&DT**

Pontuação	Avaliação
3 = Bom 2 = Adequado 1 = Inexistente	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Grau de cooperação com entidades do SCT nacional ou internacional, no âmbito da atividade do Núcleo que evidenciam condições de estabilidade e durabilidade.</li> </ul>

**Majoração:**

- 2 pontos: Participação em projetos e programas internacionais de I&DT, nomeadamente ao abrigo do 7º Programa Quadro (7PQ);
- 1 ponto: Participação em plataformas e redes de conhecimento internacionais.

**D. Contributo para a competitividade territorial**

Este critério é pontuado pelas CCDR no caso de projetos inseridos nos PO Regionais e pelo Organismo Intermédio, no caso de projetos enquadrados no POFC.

Contributo do projeto para a criação de novos conhecimentos e competências com vista a intensificação do esforço regional de I&DT e o aumento da competitividade das empresas, graduado da seguinte forma:

Avaliação	Pontuação
Muito relevante	5
Razoável	3
Sem relevo	1

Rede Incentivos QREN, 12 de outubro de 2012

Gestor do PO Temático Fatores de Competitividade

**Franquelim Alves**

Gestor do PO Regional do Norte

**José Manuel Duarte Vieira**

Gestor do PO Regional do Centro

**Pedro Manuel Saraiva**

Gestor do PO Regional do Alentejo

**António Costa Dieb**

Gestor do PO Regional do Algarve

**David Santos**